



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE MARÇO DE 2021.

Ata da terceira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 1º de março de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Valter de Paula e Sr. Mário Fotunato. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 005/2021**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2021*, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil", **Moção de Apoio nº 01/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin e demais Vereadores, "Moção de Apoio ao Projeto de Emenda à Constituição Estadual – PEC nº06/2020, para que a mesma seja aprovada dando nova redação aos artigos 136 e 138, §3º da

M. S. S.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Constituição Estadual, garantindo a imediata reintegração do servidor público civil e servidor público militar às suas atividades no serviço público, que foi demitido por ato administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado”, **Indicação nº 19/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita “Construção de Quadra Poliesportiva na praça “Dirce Gomes”, **Indicação nº 20/2021**, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que solicita “A aquisição de dois computadores e duas impressoras multifuncionais com Wi-Fi para a Biblioteca Municipal”, **Indicação nº 21/2021**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita “Recapamento asfáltico nas ruas de nossa cidade”, **Indicação nº 22/2021**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves que solicita “Substituição dos brinquedos de madeira por brinquedos de plástico ou material resistente e similar na Praça “José Mignoli”, **Indicação nº 23/2021**, de autoria do José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita “Fornecimento de cestas básica ou vales/tickets de alimentação para os funcionários públicos municipais”, **Indicação nº 24/2021**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita “Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize levantamento técnico na Rua Aporé, entre a Avenida Amazonas e a Rua Brasil, para a execução de pavimentação asfáltica no referido trecho”, **Indicação nº 25/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita “Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a instalação de braço de luz nos postes de rede de energia elétrica localizada ao longo da Rua Aguas de Lindoia até o seu final divisando com a Vicinal Sebastião José da Silva, como também no cruzamento da Rua Aguas de São Pedro e demais Ruas, defronte a Praça “Dirce Gomes” do Conjunto Habitacional “Dr. Gilmar Alves Ferreira” desta Municipalidade”, **Indicação nº 26/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita “Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a instalação de braço de luz nos postes de concreto localizada ao longo da pista de cooper divisando com a Rodovia Vicinal “Vereador José Sebastião da Silva” denominada ESO-050 que liga Estrela d'Oeste ao vizinho Município de Pontalinda até o seu final que liga ao acesso da Rua Aguas de Lindoia do

M. S.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Conjunto Habitacional "Dr. Gilmar Alves Ferreira" desta Municipalidade",
Indicação nº 27/2021, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera que solicita "*Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, em frente a Funerária*", **Indicação nº 28/2021**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "*Que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei para denominar o Viaduto que dá acesso à entrada principal do município estrelense com o nome de APPARECIDO CANATO, como homenagem aos relevantes serviços prestados por este quando da construção do mesmo e pelos relevantes serviços prestados no município*", **Indicação nº 29/2021**, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera que solicita "*A construção de uma ROTATÓRIA no cruzamento das Ruas Águas de Lindoia, com a Rua Cabo Frio e Rua Águas de São Pedro, localizadas na esquina da Praça "Dirce Gomes", no bairro Dr. Gilmar Alves Ferreira*", **Indicação nº 30/2021**, de autoria do José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita "*providenciar instalação de Bebedouro aos arredores da quadra poliesportiva "Julio André"*. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 00:69 min e 00:51s aos 00:71min e 00:02s, Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 00:71 min e 00:21s aos 00:77min e 00:33s e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:77 min e 00:59s aos 00:87min e 00:48s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 005/2021** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2021 e Moção de Apoio nº 01/2021** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de*

M.S.F.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Apoio nº 01/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin e demais vereadores "*Moção de Apoio ao Projeto de Emenda à Constituição Estadual – PEC nº 06/2020, para que a mesma seja aprovada dando nova redação aos artigos 136 e 138, § 3º da Constituição Estadual, garantindo a imediata reintegração do servidor público civil e servidor público militar às suas atividades no serviço público, que foi demitido por ato administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado*", foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Foi entregue a **Moção de Aplauso nº 01/2021**, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero, em homenagem a todos os profissionais da saúde de Estrela d'Oeste, que foi recebida pela Sra. Secretária da Saúde Denise Aparecida Bessa em nome de todos os profissionais, com uma salva de aplausos e logo em seguida a Sra. Secretária de Saúde utilizou a tribuna para agradecer. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara